

TEXTO E GRAMÁTICA: POR UMA RESSIGNIFICAÇÃO DO ENSINO DA LÍNGUA MATERNA

Eliane Miranda Machado (UFT)

eliane0907@hotmail.com

Luiz Roberto Peel Furtado de Oliveira (UFT)

luizpeel@uft.edu.br

RESUMO

A instabilidade vivenciada pelo ensino da língua materna, tanto no que se refere “ao que ensinar nas aulas de língua portuguesa”, quanto no “como ensinar”, é que justificou a realização desta pesquisa, tendo em vista que o presente artigo visa amenizar o distanciamento existente entre a linguística e a normatividade gramatical, buscando o aprimoramento do ensino da língua materna. O presente artigo também tem como objetivo analisar as contribuições do ensino da normatividade gramatical a partir de situações concretas de comunicação, tendo no texto o principal elemento para análise dos aspectos linguísticos: morfológicos, semânticos e sintáticos. Tal fator é um desafio para o professor de Língua Portuguesa na contemporaneidade, considerando a necessidade de reflexão da praxe docente, a construção de planejamentos que promova, de fato, a aprendizagem linguística dos educandos em todos os seus aspectos. Para sustentação teórica usou-se como referencial Carlos Alberto Faraco (2006), (2009); discussões pautadas nas teorias da sociolinguística variacionista de Labov; Oliveira (2017); Travaglia (1996); entre outros. Para realização deste trabalho foi desenvolvida uma pesquisa bibliográfica, com vistas a analisar as contribuições dos textos no ensino da língua portuguesa, no intuito de aprimorar e ressignificar o ensino da língua.

Palavras-Chave:

Contextualização. Ressignificação. Ensino da língua materna.
Normatividade gramatical.

1. *Introdução*

É possível destacar que o ensino da língua materna na contemporaneidade vem passando por instabilidades conceituais, tendo em vista que a discrepância entre a normatividade gramatical e a linguística, por meio dos gramáticos e a linguística vem abrindo um vácuo, que desorienta o trabalho docente em sala de aula, levando em consideração que não estão conseguindo aliar os dois saberes para uma prática efetiva.

Diante disso, é necessário ressaltar que, as conturbações vivenciadas pelo ensino da língua materna, caos que consequentemente reflete nos saberes a serem abordados no tocante à língua materna, torna necessária a refle-

xão acerca das práxis docente, em específico, no ensino da língua portuguesa, no intuito de rever as habilidades e competências a serem trabalhadas na educação formal.

Nesse sentido, é oportuno destacar que a norma culta da língua ou norma padrão, não pode ser trabalhada ou lançada na educação básica dissociada do contexto comunicativo. Mas é necessário ressaltar que toda língua é regida por uma estrutura que a mantém coesa no processo comunicativo, servindo de trilhos para conduzir o falante aos elementos que são necessários à manutenção da comunicação e a interação entre os interlocutores e, diante da heterogeneidade linguística da língua portuguesa falada no Brasil, a normatividade deve aproximar o escritor/leitor da origem da palavra, bem como servir de alinhamento para a produção de textos escritos, tendo em vista que há também um distanciamento entre fala e escrita, sendo a última ensinada para o uso em situações de formalidade comunicativa, a depender do tipo de texto produzido.

Como se confirma na fala de Faraco (2006):

É claro que a realidade linguística não está marcada apenas pela diversidade. Em meio a esta, sempre há tendências unificadoras que geram as chamadas normas padrões, isto é, as variedades tidas como modelos de fala e de escrita. (FARACO, 2006, p. 17)

Assim, verifica-se a necessidade de analisar não somente as diversidades oriundas da língua, por meio das variantes, mas também verificar na norma padrão/culta, mais uma variante da língua, que atua no âmbito de situações de escrita, e, em situações formais de comunicação. Por este motivo, e, dada a importância deste segmento da língua, a mesma deve estar atrelada ao conhecimento linguístico dos educandos, que são inatos e se desenvolvem no círculo de convivência, a saberes normativos que vão ampliar os direcionamentos e os conhecimentos dos educandos, dando a estes, condições plenas de uso da língua, nas mais diferentes situações comunicativas, sejam elas falada ou escrita.

Dessa maneira, muitos estudos têm sido realizados no sentido de aprimorar o ensino da língua materna, buscando com isso, reduzir as diferenças e discrepâncias entre gramática e linguística, considerando que são duas grandes áreas da mesma ciência, que é a linguagem. Por este motivo, na contemporaneidade, sugere-se reflexões em diversos segmentos, a fim de refletir na prática docente em sala de aula, dentre eles: reflexões da prática docente, por meio de formação de professores, reestruturação dos cursos de

Licenciatura, de modo a preparar o discente para o ensino efetivo da língua materna e, reformulações de materiais didáticos, que priorize o texto, como ponto de partida para o início do processo de ensino e aprendizagem, levando em consideração que é no texto que ocorre a interação comunicativa e, a partir do texto que os elementos constituintes da língua incorporam seus significados.

Assim, a semântica, a morfologia, a sintaxe, entre outros elementos da língua devem estar atrelados, primeiramente, à compreensão do texto, para, a partir de aí analisar sua importância dentro do contexto comunicativo. Para a realização da pesquisa optou-se pelo método bibliográfico, buscando referenciais teóricos que discutem a temática em tela, no sentido de ampliar as concepções acerca do ensino da língua materna, bem como da necessidade de ressignificar este ensino, no sentido de promover efetivamente este ensino elencando saberes linguísticos e também normativos vinculados a situações concretas de comunicação.

2. *O ensino da língua materna na perspectiva da normatividade gramatical*

Antes de realizar qualquer discussão acerca da gramática e do ensino da língua materna, é importante destacar a concepção da mesma sob o viés de vários autores, na intenção de conhecer como vem sendo concebida em questões práticas, bem como a finalidade de cada uma delas no campo do estudo da língua e da linguagem e, posteriormente, fazer um levantamento acerca da importância da normatividade gramatical no ensino da língua portuguesa.

Mateus (2014) inicia as colocações fazendo um levantamento histórico da gramática, destacando sua finalidade desde os primórdios. Para isso, inicia os estudos destacando os princípios e as características das gramáticas filosóficas, sendo estas as primeiras manifestações destas obras.

As gramáticas filosóficas que floresceram desde o século XVIII acompanhando a emergência do espírito crítico e do racionalismo lógico. A definição que nos dá Bernardo Lima (1783) de gramática filosófica explica, até certo ponto, a entrada da importância das leis (entenda-se de certa forma como as atuais regras) no estudo da língua que produzimos. Para Bernardo Lima, a gramática filosófica consiste em “uma coleção de leis, com que arrazoadamente fabricamos, e dispomos os sons, que comunicam aos outros os nossos conceitos”. (MATEUS, 2014, p. 37)

Segundo o autor, as gramáticas filosóficas que perduraram durante o século XVIII trazem em seus escritos, a introdução de leis que na contemporaneidade conhecemos como “regras” ou “normas”, leis estas que estão inseridas no ato comunicativo, por meio da pronúncia dos sons, da interação e dos próprios conceitos que são elaborados. Neste sentido, as leis ou normas como são apreendidos pela autora, são basicamente os elementos intrínsecos à língua que todo falante usa no desenvolvimento dos enunciados. Neste momento, ainda não insere os elementos que seriam analisados como certos ou errados, mas as leis que direcionam a estruturação dos enunciados, dando lógica e sequenciação aos mesmos, garantindo assim, a compreensão da mensagem.

Partindo desse pressuposto, tomamos como exemplificação, já distante da conceituação de gramática filosófica Franchi (*Apud* TRAVAGLIA, 2005), que faz referência à gramática, ao que podemos discutir na contemporaneidade, com os usos e escolhas de elementos que tornam o texto mais ou menos elaborado, no que se refere à norma culta.

Nesta concepção, o autor já faz referência a concepção de gramática normativa, que rege o uso da língua, por meio das normas e regras que gerenciam o ato de fala e de escrita, mais especificamente, os atos de fala. Como apresenta:

A gramática é concebida como um manual com regras de bom uso da língua a serem seguidas por aqueles que querem se expressar adequadamente, para essa concepção, que normalmente é rotulada de gramática normativa, “gramática é o conjunto sistemático de normas para bem falar e escrever, estabelecidas pelos especialistas, com base no uso da língua consagrado pelos bons escritores”. (TRAVAGLIA, 2005, p. 24)

Corroborando com a concepção do autor, é possível destacar que a gramática pode ser concebida como o conjunto de normas que regem a língua, logo ratifica a ideia exposta por Wittgenstein que afirma que a gramática tem esse papel, de servir de guia para os usuários da língua, uma vez que as normas são os trilhos para tal. Nesse aspecto, conduzindo a estrutura dos enunciados e permitindo uma sequência lógica arraigada de sentidos.

Prosseguindo com o pensamento de Travaglia (2005), ele segue apresentando os tipos de gramáticas, juntamente com suas definições no intuito de trazer ao leitor condições de discernimento e compreensão acerca das mesmas, assim como sua finalidade. Nesta perspectiva, existem três tipos de gramáticas, a saber: gramática normativa ou tradicional, gramática descritiva e gramática internalizada, as quais devem dar subsídios ao traba-

lho docente, levando em consideração que servem de fontes de pesquisas, para o aprendizado e o ensino da língua, levando em consideração as especificidades de cada uma delas.

Cabe destacar aqui a gramática normativa, também chamada de gramática tradicional, pelo fato de estar nesta o maior problema relacionado ao ensino da língua materna. Assim, para dirigir-se a gramática normativa o autor segue uma série de argumentos que, segundo ele, estão inseridos nesse tipo de gramática:

Portanto, estão embutidos nessa concepção de gramática vários modos de perceber e definir a chamada norma culta que mobilizam argumentos de diferentes ordens para incluir na norma culta ou excluir dela formas e usos e, assim, fundamentar e exercer seu papel prescritivo. (TRAVAGLIA, 2005, p. 25)

Nesse aspecto, o autor vem apontando no decorrer de suas ideias alguns elementos que acredita constituir a gramática normativa, inclusive acrescenta que na perspectiva da gramática normativa são eliminados os aspectos da gramática de uso. Logo, cabe destacar que os mais diferentes tipos de gramáticas servem como fontes de pesquisa para que professores e estudiosos da língua, possam se apropriar de determinados elementos, adequando aos materiais que serão levados ao ensino da educação básica.

Cabe ainda ressaltar que, na contemporaneidade defende-se o ensino da normatividade gramatical na educação básica, enquanto elemento constituinte do todo linguístico e, que deve ser apresentada vinculada ao texto, ou seja, em situações concretas de comunicação, para que se perceba a finalidade do uso e emprego da mesma. Haja vista que, assim como as variantes devem ser consideradas enquanto elemento da língua, a norma padrão/culta, por meio da normatividade, também deve ser investigada pelos alunos na educação básica, tendo em vista que a finalidade do ensino da língua materna, com base nos parâmetros curriculares nacionais é desenvolver habilidades que contemplem toda e qualquer situação de comunicação, dando capacidade ao aluno de adequar-se ao contexto.

Cabe à escola ensinar o aluno a utilizar a linguagem oral nas diversas situações comunicativas, especialmente nas mais formais: planejamento e realização de entrevistas, debates, seminários, diálogos com autoridades, dramatizações, etc. Trata-se de propor situações didáticas nas quais essas atividades façam sentido de fato, pois seria descabido “treinar” o uso mais formal da fala. A aprendizagem de procedimentos eficazes tanto de fala como de escuta, em contextos mais formais, dificilmente ocorrerá se a escola não tomar para si a tarefa de promovê-la. (PCN, p. 27)

Os Parâmetros Curriculares Nacionais vêm tratando pontualmente cada elemento da língua, partindo da oralidade, em que o educando verifica e percebe as variantes da língua, mas também saiba adequá-las a depender do contexto de uso.

E, posteriormente, segue com o tratamento da escrita, apontando as competências necessárias à efetivação da aprendizagem do educando.

Se o objetivo é formar cidadãos capazes de utilizar a escrita com eficácia, que tenham condições de assumir a palavra – também por escrito – para produzir textos adequados, é preciso organizar o trabalho educativo para que experimentem e aprendam isso na escola. É necessário, portanto, ensinar os alunos a lidar tanto com a escrita da linguagem – os aspectos notacionais relacionados ao sistema alfabético e às restrições ortográficas – como com a linguagem escrita – os aspectos discursivos relacionados à linguagem que se usa para escrever. Para tanto é preciso que, tão logo o aluno chegue à escola, seja solicitado a produzir seus próprios textos, mesmo que não saiba grafá-los, a escrever como lhe for possível, mesmo que não o faça convencionalmente. (PCN, 48)

Assim, tanto no âmbito da oralidade quanto no âmbito da escrita, cabe a escola desenvolver habilidades acerca de todas as manifestações da língua, tornando-o eficiente para o uso e para as escolhas dos elementos necessários a cada situação comunicativa. Para isso, faz-se necessário repensar a práxis docente, a estrutura curricular da educação básica, assim como os cursos de graduação em Letras que preparam os acadêmicos para o ensino da língua portuguesa, de modo a contemplar os novos anseios do ensino da língua materna, pautando-se na normatividade da língua, elevando os conhecimentos linguísticos dos educandos, tendo em vista que a variação linguística inata do aluno já é de seu domínio, uma vez que a utiliza na interação social com a família, com a igreja, e demais situações de convivência; cabendo então, prioritariamente, o ensino da norma padrão/culta, haja vista que os mesmos a utiliza de forma inconsciente, por estar inserida nas estruturas de falas, cabendo então, a adequação as situações diversas.

Além disso, Bortoni Ricardo (2004) ressalta o seguinte:

Cabe à escola levar os alunos a se apoderar também das regras linguísticas que gozam de prestígio, a enriquecer o seu repertório linguístico, de modo a permitir a eles o acesso pleno à maior gama possível de recursos para que possam adquirir uma competência cada vez mais ampla e diversificada sem que nada disso implique a desvalorização de sua própria variedade linguística, adquirida nas relações sociais dentro de sua comunidade. (BORTONI-RICARDO, 2004, p. 09)

Em conformidade com o autor, o ensino da normatividade aos educandos da educação básica contribui na ampliação do domínio de uso da língua em todas as situações comunicativas, haja vista que estarão se apropriando de elementos que ainda não conhecem e, que extrapolam aos atos de fala. Dessa forma, tende a alargar as habilidades tanto no que se refere à fala, quanto à escrita.

Diante destes pressupostos, verifica-se a importância de trabalhar a normatividade, dando plenas condições de uso da língua, em todos os seus aspectos, logo destaca também a importância de se trabalhar a norma atrelada ao texto, ou até mesmo, a qualquer situação de fala, tendo em vista que vários elementos só poderão ser abstraídos, se inseridos em um determinado contexto.

3. *Texto e gramática*

Buscando entender os distanciamentos entre a gramática normativa e a linguística, vários autores já têm discutido acerca do ensino da língua materna buscando atrelar os saberes, de modo que as duas ciências contribuam para o efetivo ensino da língua materna. Para isso, Labov através da Sociolinguística Variacionista procura articular os dois saberes, no intuito de aprimorar o conhecimento acerca da língua materna, dando a cada uma das vertentes a importância devida, além de discutir a significância da articulação dos dois saberes.

Como se afirma em:

Labov (2008) sintetiza o objeto da Sociolinguística como o estudo da língua falada em relação ao contexto social, partindo da comunidade linguística, entendida como o conjunto de indivíduos que, além e interagem verbalmente, também compartilham um conjunto de normas relativas aos usos. Sob esse prisma, desvincular o contexto social do contexto de uso língua é dar a ela um tratamento mecânico, desligado da realidade dos indivíduos que a manejam. Aliás, não seria possível dispensar um tratamento social à língua, tal com se propõe a Sociolinguística, já que a língua é construída ininterruptamente pela coletividade. (OLIVEIRA, 2017, p. 5)

Daí a importância do texto, no estudo e no ensino da língua materna, tendo em vista que todo em qualquer ato de fala e/ou comunicação ocorre, em um devido contexto social. Esse fator destaca a importância de vincular o ensino da língua materna, da norma, e de quaisquer outros elementos relacionados à língua, a um contexto comunicativo.

Dada a importância de ressignificação do ensino da língua materna, buscando eliminar o vazio existente entre a gramática e a linguística, tem se buscado através da concepção de diversos autores, métodos e recursos para reorientação do ensino da língua portuguesa, e é visível a urgência do aprimoramento do ensino, da reflexão da praxe docente, bem como dos cursos de graduação, no intuito de construir práticas que aliem as teorias aos atos comunicativos e, que além disso, trabalhe com todas as interfaces da linguagem, tanto no que se refere às variantes, quanto à norma, vinculado ao texto, neste ponto representando o ato concreto de comunicação. Conforme Lobato, “quem a orienta é o uso e só ele” (1994, p. 167), o que é acrescentado por Possenti (1996), acerca da efetivação do processo de ensino aprendizagem, quando diz que o domínio da língua se reflete em “práticas efetivas, significativas e contextualizadas” (POSSENTI, 1996, p. 47).

Além disso, segue fazendo explanações acerca da importância da norma também no ensino da língua materna, enquanto elemento constituinte da língua:

Não obstante, não se pretende nem é prudente alijar do ensino de gramática os indivíduos que da língua fazem uso, uma vez que, na língua escrita ou falada, há padrões que, reconhecidos, facilitam o entendimento o idioma. Isso logicamente não significa que, no reconhecimento da norma, encerram-se as verdades de uso de um idioma, inclusive porque a escrita não reflete fidedignamente a fala, e vice-versa. Escrita e fala são dois modos a partir do qual é possível se expressar por meio do idioma. Há, então, lugar para convívio entre norma e uso? Basta quantificar dados e entender com se estrutura uso linguístico para que à língua seja conferido o devido trato social? (OLIVEIRA, 2017, p. 6)

Nesse sentido, o autor segue ratificando a importância do ensino da normatividade gramatical, aos usuários da língua, tendo em vista que também é parte desse conjunto e, ainda acrescenta que a aprendizagem da mesma contribui no entendimento do idioma, já que este é regido por normas para manter a unidade de significação dos enunciados. Ainda acrescenta que o estudo isolado desta área da língua também, não é eficaz para o educando, levando em consideração os distanciamentos existentes entre fala e escrita e que a norma está mais presente na última.

Visando dar suporte nestas discussões a Sociolinguística Variacionista, segue contribuindo com as explanações acerca da importância do estreitamento entre as relações linguísticas e gramaticais no ensino da língua, quando esclarece que:

Com efeito, não se pode negar que os fundamentos gramaticais são valo-

rizados como forma de distinção, já que mormente é o que se ensina nas escolas. Na verdade, o que se pretende pontuar é que, embora não contemplado como conteúdo escolar, o tratamento sociolinguístico é assaz relevante, visto que não despreza a variedade padrão; pelo contrário, a orientação é a de que se considerem funcionais todas as variedades linguísticas, inclusive a padrão. (OLIVEIRA, 2017, p. 8).

Nesse aspecto, dado o caráter interdisciplinar da Sociolinguística, a mesma busca apenas contribuir, atribuindo importâncias aos dois segmentos da língua: a linguística, com a teoria das variantes e a gramática normativa, com a defesa da norma padrão, buscando associar as duas correntes em prol do pleno desenvolvimento linguístico do educando.

Outro aspecto elencado pela autora relaciona-se ao uso funcional dos elementos em análise, ou seja, o uso e a análise dos mesmos em situações de uso. Diante dessas discussões, o reflexo recai sobre o professor, que:

(...) ao se deparar com questões gramaticais em sala de aula, o professor fica entre o discurso da Linguística, que não julga a qualidade da produção textual do ponto de vista normativo, e a necessidade de não ignorar na formação desse aluno as normas da gramática prescritiva, porque isso faz parte da formação anterior dos sujeitos envolvidos, e, ao mesmo tempo, dos saberes exigidos pela sociedade considerada culta (OLIVEIRA, 2003, p. 36)

Assim, verifica-se que as inconstâncias no campo da linguística têm provocado dúvidas também na prática docente, mas o autor ressalta a necessidade de refletir na produção textual do educando, tanto no que se refere aos elementos e habilidades relacionadas não só a capacidade normativa de produção textual, mas também em relação a todos os outros fatores que envolvem a construção de enunciados.

4. Considerações finais

Com base no desenvolvimento de estudos acerca do ensino da gramática na educação básica vinculada ao texto, enquanto elemento de resignificação do ensino da língua materna, dadas as necessidades de reflexão da prática de ensino da língua materna tem sido fruto de discussões entre teóricos e estudiosos da língua, com vistas a contribuir num redimensionamento do ensino de língua portuguesa.

Neste aspecto, a necessidade de mudanças ideológicas são necessárias à reconstrução do ensino da língua materna, por meio de programas e projetos de formação de professores, além de reformulação dos cursos de

graduação que direcionem a formação docente, em conformidade com os anseios emergentes no campo da atuação docente.

Neste ato, verifica-se que tanto as mudanças no tocante à concepção de língua e linguagem, bem como no que e como ensinar em sala de aula devem ser redefinidos e trabalhado juntamente com os sujeitos atuantes na educação básica, os professores, no intuito de dirimir as problemáticas relacionadas ao processo de ensino e aprendizagem no que se refere a leitura, escrita, interpretação textual e demais habilidades necessárias ao efetivo uso da língua.

Desse modo, conclui-se que a ressignificação do ensino da língua materna, parte primeiramente, da aproximação da linguística à normatividade gramatical, no sentido de tornar pleno o processo de aprendizagem do educando em formação. Além disso, deve repensar as duas áreas de conhecimento, extraindo os elementos intrínsecos a eles no aprimoramento do processo de ensino e aprendizagem, fazendo com que os alunos tornem-se capacitados para o uso da língua nos mais diferentes contextos de comunicação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICA

BORTONI-RICARDO, Estela Maris. *Educação em língua materna: a sociolinguística na sala de aula*- São Paulo: Parábola, 2004.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais: língua portuguesa*, Brasília, 1997.

FARACO, Carlos Alberto. Ensinar x Não ensinar gramática: ainda cabe essa questão? In: *Calidoscópico*, vol. 4, n. 1, p. 15-26, jan/abr 2006.

LOBATO, Monteiro. *Emília no país da gramática*. 39. ed. São Paulo: Ed. Brasileira e Pollotti, 1994.

OLIVEIRA, Thiago Soares de. A Sociolinguística e a questão da variação: um panorama geral. In: *R. Letras*, Curitiba, v. 19, n. 25, p. 01-18, jan./jun. 2017.

POSSENTI, Sírio. *Por que (não) ensinar gramática na escola*. Campinas: Mercado de Letras, 1996.